

**Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica**  
**INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA**  
**Universidade Federal do Rio Grande - FURG**

**EDITAL DE SELEÇÃO AO DOUTORADO Nº 01/2018**

**ASSUNTO:** Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB) – nível **Doutorado**, no segundo semestre de 2018.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica, no uso de suas atribuições e, em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, atendendo deliberação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica, resolve:

**Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Doutorado em Oceanografia Biológica, para ingresso no segundo semestre de 2018, conforme especificações que seguem:**

**1) NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas 14 vagas, preenchidas conforme a ordem classificatória final dos aprovados na seleção, para as seguintes Linhas de Pesquisa e orientadores:

<b>Professor</b>	<b>Linha geral de pesquisa no PPGOB</b>	<b>Linha específica de pesquisa</b>	<b>N. vagas</b>
Carlos Rafael Mendes	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia e Fisiologia do fitoplâncton Marinho	1
Maria Cristina Oddone	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Biologia e ecologia de Chondrichthyes (tubarões, raias e quimeras)	1
João Sarkis Yunes	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Bioecologia de Cianobacterias	1
João Sarkis Yunes	Biotecnologia Marinha e Oceanografia Aplicada	Estudos sobre Ficotoxinas e Cianotoxinas Marinhas; Fixação Biológica do N2 no Mar	1
José Henrique Muelbert	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia de ovos e larvas de peixes	1
Juliano Zanette	Biotecnologia Marinha e Oc. Aplicada	Molecular Defense Mechanisms in South American Fish Could Reveal Adaptation to Pollution	1
Leandro Bugoni	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia de Aves Marinhas	1
Leonir André Colling	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia do Bentos Marinho	1
Maurício Camargo	Poluição modelagem e Gerenciamento Ambiental	Trofodinâmica de metais traço no ecossistema bentônico	1
Paulo Cesar Abreu	Biotecnologia Marinha e Oc. Aplicada	Produção de microalgas para geração de bioprodutos e bioprocessos	1
Paul G. Kinas	Oceanografia Pesqueira	Levantamentos Amostrais Bayesianos aplicados ao Monitoramento Pesqueiro	1
Renato Nagata	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Dinâmica populacional e ecologia trófica do zooplâncton gelatinoso	1
Wilson Wasielesky	Biotecnologia Marinha e Oc. Aplicada	Biotecnologia aplicada à reprodução e cultivo de camarões marinhos.	2

**\*maiores informações sobre os professores orientadores podem ser obtidas em <http://www.ocbio.furg.br>**

**2) INSCRIÇÕES**

**2.1) Período de Inscrição**

As inscrições serão aceitas na página do Sistema de Inscrição em Pós-graduação (SIPOSG) da Furg ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)) no período de **07 de maio a 31 de maio de 2018**. As inscrições poderão ser feitas

até **23:59 do dia 31 de maio de 2018, horário local de Rio Grande.**

## **2.2) Público Alvo**

São candidatos os portadores de diploma de nível superior e de mestrado em áreas afins à Oceanografia Biológica, a critério da Comissão de Seleção (COMSEL) do PPGOB.

## **2.3) Inscrição e documentos necessários**

Os documentos necessários para a inscrição (exceto os formulários eletrônicos a serem preenchidos) devem ser digitalizados (com utilização de *scanner* ou outros meios), gerando arquivos nos formatos .PDF ou .JPG. Os nomes de todos os arquivos devem conter referência ao nome do candidato e ao tipo de arquivo (ex. maria\_CV.jpg ou maria\_CPF.pdf). Estes arquivos serão anexados quando se efetuar a inscrição no SIPOSG. **Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.**

**ATENÇÃO:** O SIPOSG aceita inscrições onde a soma de todos os arquivos não ultrapasse 50MB. Só serão aceitos arquivos nos formatos .JPG e .PDF. Arquivos em outros formatos (eg. .Zip, .doc, .HTML, .ppt) ou a falta de algum dos arquivos listados abaixo acarretará na NÃO homologação da inscrição. **Não serão aceitos documentos em outros formatos e fora do período de inscrição.**

**Os seguintes documentos (em arquivos) são necessários:**

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida *on-line*, disponível na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)) na internet. Será solicitado nesta ficha que o candidato indique dois nomes de referência (professores), informando suas Instituições de vínculo e endereços eletrônicos, para eventuais consultas por parte da COMSEL ou do futuro orientador (**não** é necessário o envio de carta de recomendação);

b) **Fotografia 3x4 digitalizada;**

c) **Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso).** No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia de documento de identificação nacional;

OBS\*\* O candidato estrangeiro que for aprovado na seleção deverá, no período da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), solicitado na Polícia Federal.

d) **Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).** No caso de candidatos estrangeiros, anexar cópia da primeira página do passaporte;

e) **Curriculum Vitae "documentado"** no modelo Lattes completo ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)), **contendo a carga horária de cada atividade (no caso de cursos, mini-cursos, embarques, docência, etc..)** correspondentes às solicitações que constam na Tabela de Pontuação (Item 3.1). (OBS\*: As atividades acima que não contiverem carga horária NÃO serão pontuadas). Assim, além do arquivo do CV, o candidato deve montar e fornecer **um arquivo único** (.pdf) com as cópias digitais que comprovem as atividades do CV, ordenados de acordo com a citação das mesmas no currículo. Os documentos de COMPROVAÇÃO, em relação ao CV Lattes, são: cópias de certificados de apresentações em Congressos ou similares (**sem necessidade de incluir os resumos**), cópias de certificados de cursos, embarques e outros; **cópia da 1a. página** de artigos ou relatórios ou outros documentos publicados ou produzidos.

OBS\*\* No caso de candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, o Currículo pode ser apresentado em outros formatos, diferentes da Plataforma Lattes;

f) **Cópias dos diplomas de curso superior e do Mestrado** (ou atestado de provável conclusão do Mestrado, assinado por autoridade competente);

g) **Cópia do Histórico Escolar do Mestrado** (disciplinas cursadas e graus obtidos);

h) **Comprovação de, no mínimo, um trabalho completo submetido ou publicado**, em periódico

com comitê editorial. Anexar uma cópia da 1ª. página do artigo, se já estiver publicado e, no caso de trabalho apenas submetido, anexar cópia da carta de recebimento da submissão pela revista;

**i) Plano de tese.** O plano deverá conter: Título, Objetivos, Justificativa (antecedentes, hipóteses, relevância), Metodologia, Viabilidade, Cronograma e Referências Bibliográficas em, no máximo, 5 páginas, excluindo as referências (modelo disponível na página do SIPOSG). **ATENÇÃO: O envio de Planos de Tese que não obedecem às regras de formatação e/ou restrição do número de páginas, acarretarão em não-homologação da inscrição.**

**ATENÇÃO:** A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo candidato, devendo ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em “**INSCREVER**” para efetivar a inscrição.

### **3) PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **3.1) Itens de avaliação**

O processo de seleção, que será conduzido por uma comissão de seleção (COMSEL), constará da avaliação dos seguintes itens:

**a) Prova de Tradução (de caráter eliminatório),** constando de tradução livre de um texto técnico/científico do inglês para o português (ou para o espanhol), onde o candidato deve demonstrar compreensão do texto, no tempo máximo estabelecido pela COMSEL no cronograma de provas. Será permitido aos candidatos o uso de dicionário(s). A avaliação da prova será realizada, independentemente, por dois membros da COMSEL e a nota de cada candidato será a média aritmética das duas notas assim atribuídas. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos. Para garantir isenção na correção das provas, os candidatos identificam as mesmas somente com um número, que é desconhecido pela comissão. A lista contendo os nomes e números correspondentes dos candidatos é elaborada pela secretária do PPGOB e entregue aos candidatos em envelope lacrado. Dessa forma, durante a correção das provas, a Comissão não tem conhecimento da identidade dos candidatos.

**OBS\*\*:** **TODOS os candidatos inscritos deverão realizar a Prova de Tradução (salvo eventuais candidatos cuja língua materna seja o Inglês)**

**b) Plano de Trabalho (de caráter eliminatório),** a ser avaliado pela COMSEL quanto À **ADERÊNCIA À LINHA DE PESQUISA SELECIONADA**, aos objetivos, justificativa, hipótese, viabilidade e cronograma do plano proposto. Cada membro da COMSEL analisará individualmente os planos e atribuirá uma nota entre 0 e 10. A nota final de cada candidato será a média aritmética entre os membros da COMSEL. Será aprovado neste quesito o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.

**c) Defesa do Plano de Trabalho perante a COMSEL (de caráter eliminatório):** o desempenho de cada candidato, na explanação das questões científicas, metodológicas e viabilidade do Plano de Trabalho, será avaliado, com uma nota de 0 a 10, por cada membro da COMSEL e a nota final será a média aritmética das notas atribuídas. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.

**d) Prova de Interpretação - análise crítica por escrito de um texto científico na área de Oceanografia Biológica, normalmente de abrangência internacional (de caráter eliminatório):** o desempenho de cada candidato será avaliado com uma nota de 0 a 10, por cada membro da COMSEL e a nota final será a média aritmética das notas atribuídas. Será aprovado neste quesito o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos. Para garantir isenção na correção das provas, os candidatos identificam as mesmas somente com um número, que é desconhecido pela comissão. A lista contendo os nomes e números correspondentes dos candidatos é elaborada pela secretária do PPGOB e entregue aos candidatos em envelope lacrado.

Dessa forma, durante a correção das provas, a Comissão não tem conhecimento da identidade dos candidatos.

**\*OBS: Na prova, será permitido levar o texto do artigo. No entanto, serão aceitas apenas pequenas anotações sobre o texto e NÃO no verso das folhas ou em folha(s) extra(s). Será permitido aos candidatos o uso de dicionário(s).**

e) *Curriculum vitae* (CV) DOCUMENTADO (de caráter classificatório), a ser avaliado para os candidatos aprovados nos quesitos anteriores. O CV será pontuado considerando-se, entre outros, a experiência profissional, produção científica, participação em congressos, estágios, cursos de aperfeiçoamento e docência. A pontuação do CV será realizada de acordo com a tabela:

#### TABELA DE PONTUAÇÃO DO C.V.

Atividade	Pont. Unit.	Pont. Máx.
Autoria ou co-autoria em Livro na área da Oc. Biológica ou áreas correlatas	10	20
Autoria ou co-autoria em Capítulo de Livro na área da Oc. Biológica ou áreas correlatas	5	15
Autoria de Trabalho científico em periódico indexado	10	40
Autoria de Trabalho científico em periódico não indexado	5	20
Co-autoria de Trabalho científico em periódico indexado	5	20
Trabalho completo em Anais de Congresso	3	12
Resumo expandido	2	10
Resumo simples	1	7
Relatório técnico ou Manuais metodológicos	2	10
Estágios voluntários, profissionais ou BIC (por semestre)	2	10
Cursos em áreas afins* (cada 40 horas)	2 (<40=1)	10
Viagens de estudo, excursões científicas	1	5
Embarques (cada 40 horas)	2 (<40=1)	30
Docência em nível superior (cada 15 h/a)	2 (<15=1)	15
Docência em outros níveis (cada 15 h/a)	1 (<15=0.5)	5
Banca em trabalhos de conclusão de curso	1	3

\*áreas afins: ciências do mar, biologia marinha, oceanografia. Cursos de inglês não serão considerados. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

O número de pontos alcançado no CV de cada candidato é convertido em notas de 5 a 10, a partir de um critério comparativo entre as pontuações de todos candidatos.

#### 3.2) Cálculo da Nota Final e Classificação do Exame de Seleção

Esta nota final não tem caráter eliminatório, mas apenas classificatório, para efeito de distribuição de bolsas de estudo. A nota final do exame de seleção dos candidatos aprovados nos itens eliminatórios, será calculada a partir da média ponderada de suas notas, levando em conta os seguintes pesos:

- Número de pontos obtidos na análise crítica de um trabalho científico (peso 2).
- Número de pontos obtidos na defesa do plano de trabalho (peso 2);
- Número de pontos obtidos na avaliação do *Curriculum vitae* (peso 6).

**No caso de empate entre as notas finais da Seleção, o critério de desempate será o maior número de pontos no currículo.**

Os candidatos aprovados receberão bolsas de estudo concedidas por órgão de fomento ao Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica, com base na ordem de classificação no processo seletivo, dentro das restrições do número de bolsas disponíveis. **\*OBS:** os candidatos estrangeiros aprovados estarão sujeitos à concessão de bolsas restantes, após distribuição entre os candidatos brasileiros aprovados.

#### **4) CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES: 07 de maio a 31 de maio de 2018**

**DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 06 de junho de 2018.** Inscrições homologadas serão divulgadas na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br))

**PROVAS – Dia 25 de Junho de 2018, segunda-feira:**

##### **PROVA DE TRADUÇÃO**

**Local:** Campus Carreiros da FURG, Pav. 4, Sala 4104

**Horário:** 10:00 h. Duração: 60 min.

**14:00 h. PUBLICAÇÃO da lista de candidatos aprovados na Prova de Tradução** (no mural da Secretaria do PPGOB e na página do Siposg ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)) na internet).

**Dia 26 de Junho de 2018, terça-feira:**

**ENTREVISTAS sobre os planos de tese dos candidatos aprovados na Prova de Tradução**

**Local:** Campus Carreiros da FURG, Pav. 4, Sala 4110

**Horário:** A partir das **08:30 h**, por ordem alfabética (duração de aprox. 30 min. por candidato)

**Até 17:00 h – Publicação da lista de candidatos ao DOUTORADO, aprovados no Plano de Tese (plano escrito e defesa do plano), no mural da Secretaria do PPGOB e na página do Siposg, na internet.**

**Dia 27 de Junho de 2018, quarta-feira:**

**ENTREGA DO TEXTO para a Prova de Interpretação de um Texto Científico, aos candidatos ao DOUTORADO, aprovados na Prova de Tradução e no Plano de Tese.**

**Local:** Campus Carreiros da FURG, Secretaria do PPGOB

**Horário:** 08:30h

**Dia 28 de Junho de 2018, quinta-feira:**

**PROVA DE INTERPRETAÇÃO DO TEXTO CIENTÍFICO distribuído no dia anterior.**

**Local:** Campus Carreiros da FURG, Pav. 1, Sala 1202

**Horário:** 08:30 h. Duração: até 4 horas

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:** Embora não tenha uma data definida, o resultado final normalmente é divulgado em até 10 dias após a aplicação da última prova.

**Obs.** Se as entrevistas sobre os planos de doutorado se encerrarem até 12:00 h do dia 26 de Junho de 2018, haverá possibilidade de antecipação da entrega do texto para a prova de interpretação (sendo entregue no dia 26 de Junho de 2018 às 14:00) e da prova de interpretação de texto (sendo realizada no dia 27 de Junho de 2018 às 14:00). Caso isso se confirme, o novo cronograma e sala de realização da prova serão comunicados aos candidatos.

**Obs2.** Todos os horários indicados correspondem ao horário local de Rio Grande.

## 5) MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Erik Muxagata (presidente)  
Prof. Maíra Proietti (secretária)  
Profa. Virginia M. Tavano  
Prof. Gonzalo Velasco Canziani  
Prof. André Colling  
Profa. Silvina Botta  
Prof. Luciano Dalla Rosa

## CONTATOS:

- Prof. Erik Muxagata (Presidente da COMSEL) ou Prof. Maíra Proietti (Secretária da COMSEL), [comsel.ppgob.furg@gmail.com](mailto:comsel.ppgob.furg@gmail.com), tel. 53 3233-6507 ou 3233-6742
- 

## 6) RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos ao Instituto de Oceanografia (IO-FURG) até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados via o seguinte endereço. [ccpgob@furg.br](mailto:ccpgob@furg.br)

## 7) MATRÍCULA

Os candidatos classificados neste processo seletivo receberão informações sobre datas e documentos necessários para a sua matrícula, através da página do programa [www.ocbio.furg.br](http://www.ocbio.furg.br) ou pela secretaria da Coordenação do PPGOB [ccpgob@furg.br](mailto:ccpgob@furg.br).

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica - nível doutorado - os candidatos que forem aprovados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de mestrado até a data estabelecida para a matrícula.

## 8) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e, as que forem disponibilizadas, serão distribuídas de acordo com a classificação no processo seletivo, os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do PPGOB.

Todo candidato aprovado deverá informar à Coordenação do PPGOB em caso de ser portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento. No caso de candidato estrangeiro, sem visto permanente no Brasil, a coordenação do PPGOB deliberará sobre a possível concessão de bolsa de estudo do programa, caso disponível.

## 9) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA GERAL E INFORMAÇÕES

**Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica**  
Instituto de Oceanografia – Universidade Federal do Rio Grande (FURG)  
Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros  
96203-900 – Rio Grande – RS

**Fone** (53) 3233-6501

**E-mail:** ccpgob@furg.br

**Página do PPGOB:** www.ocbio.furg.br

**Página do SIPOSG** (Sistema de Inscrição em Pós graduação): <http://www.siposg.furg.br>

## **10) CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

Rio Grande, 07 de Maio de 2018.